

**Procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico – recursos humanos - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.**

**ATA N.º 3**

1. Nos termos do n.º 3 do art.º 14.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, reuniu, em 02 de março de 2022, o júri do procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho de assistente técnico na área de recursos humanos para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 10 de novembro de 2021 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Sandra Clara Calheiros Mendes Marques, como presidente, Elsa Cláudia Ramalho Caldes e Maria Adelina Penedo Caria Sardinha, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.1. Analisar a resposta dos candidatos notificados, para se pronunciarem em sede de audiência de interessados, da intenção do júri de os excluir do concurso.
- 1.2. Proceder à marcação da data da prova escrita de conhecimentos e notificação dos candidatos que, por não possuírem identidade de conteúdo funcional, devem realizar aquela prova.

2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que, decorrido o prazo para apresentação de resposta no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados:

- 2.1. As candidatas Ana Fernandes e Teresa Carmona, excluídas por não possuírem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, responderam à audiência de interessados, respetivamente:

Venho por este meio requerer nova avaliação à minha candidatura uma vez que entreguei a candidatura dentro do prazo exigido como podem retificar na data de e-mail do envio da candidatura; relativamente à minha situação jurídica/funcional do trabalhador no formulário de candidatura página 2, mencionei que não era titular de relação jurídica de emprego público.

E

*“Alego que sendo a 1ª vez que me candidato a um concurso público e o facto de ter alguma dificuldade no português que é utilizado neste tipo de procedimentos, depreendi que é um concurso aberto a todos os que tenham as qualificações necessárias para executar as funções pretendidas, e essas eu tenho. Assim como foi enviado dentro do prazo que V. Exas. determinam. Como tal não compreendo porque fui excluída do concurso. Cumprimentos Teresa Carmona”*

- 2.2. As candidatas não só não comprovam como afirmam não ter relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo confirmado que não possuem a mesma. O

**Procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico – recursos humanos - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.**

procedimento concursal é destinado exclusivamente a candidatos com vínculo de emprego público, pelo que o júri deliberou manter a exclusão destas candidatas.

- 2.3. A candidata Elisabete Anastácio, excluída por não ter entregue a candidatura dentro do prazo, também apresentou resposta à audiência de interessados:

Em anexo se envia declaração original dos serviços Administrativos do Departamento Recursos Humanos e comprovativo do virelho à Função Pública para efeitos de Admissão ao concurso para a carreira e categoria de assistente Técnico para o IHT  
Declaração que já tinha sido renovada

O júri confirmou que a candidata enviou a sua candidatura por correio postal com data de registo dos CTT de 26-02-2022, tendo o prazo de candidaturas terminado no dia 10 de janeiro, pelo que o júri deliberou manter a decisão de exclusão.

3. Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos o júri procedeu à marcação da data para realização da prova escrita de conhecimentos que ficou marcada para dia **16 de março de 2022**, e da qual se dará conhecimento aos candidatos admitidos à mesma.
4. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo: Lista de candidatos admitidos à PEC.

**O Júri**

Sandra Clara Calheiros Mendes Marques

Elsa Cláudia Ramalho Caldes

Maria Adelina Penedo Caria Sardinha